

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 822

Altamira 26 de Junho de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudio Mirom Gomes da Silva**  
Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**  
Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**  
Procurador Geral

**Bruna Souza Tomé**  
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Justino da Silva Bequiman**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Marconio Paiva da Silva**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**  
Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Bogea Umbuzeiro Junior**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Marcos José Andrade da Silva**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Maria das Neves Morais de Azevedo**  
Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**  
Secretário Municipal de Cultura

**Suelen da Silva Alves**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Izan Lira Passos**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Waldecir Aranha Maia**  
Secretário Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Victor Conde de Oliveira**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 822

**NESTA EDIÇÃO**

**PÁG. 03** RESOLUÇÃO Nº 165/2023 – CMAS

**PÁG. 05** RESOLUÇÃO Nº 167/2023 – CMAS

**PÁG. 07** PORTARIA Nº 054 - SEMED  
(12/06/2023)

**PÁG. 08** PORTARIA Nº 055 - SEMED  
(12/06/2023)

**PÁG. 9** PORTARIA Nº 057 - SEMED  
(16/06/2023)

**PÁG. 10** PORTARIA Nº 059 - SEMED  
(22/06/2023)

**PÁG. 12** AVISO DE LICITAÇÃO Nº 039/2023

**PÁG. 13** AVISO DE LICITAÇÃO Nº 043/2023

**PÁG. 14** EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 2023.3103.001

**PÁG. 15** EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº.2023.3103.001

**PÁG. 16** EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº.2023.3103.001

**PÁG. 17** EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 2023.3103.001

**PÁG. 18** EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 2023.3103.001

**PÁG. 19** EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 058/2022



## RESOLUÇÃO Nº 165/2023 – CMAS De 31 de maio de 2023

Dispõe sobre a Convocação Ordinária da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Altamira e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA – CMAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e LEI Municipal Nº 1.400 de 17 de novembro de 1997 e atualizada pela Lei Municipal nº 3.213 de 06 de janeiro de 2016, conforme deliberação da Assembleia Ordinária do CMAS-ATM, realizada dia 31/05/2023, na sala de reuniões da casa dos Conselhos de Altamira,

**CONSIDERANDO** o inciso II do Art. 204 da Constituição Federal de 1988 e o Art. 5º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435/2011 que determinam a participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, situando à co-responsabilidade entre o poder público e a sociedade civil no acompanhamento das políticas públicas por meio da concretização de dois mecanismos: as Conferências e os Conselhos;

**CONSIDERANDO** que as Conferências são instâncias máximas de deliberações, realizadas a cada dois anos com a participação do conjunto da sociedade para avaliar, formular e propor diretrizes para o aprimoramento da política pública de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no sentido de consolidar e ampliar os serviços de atendimento aos direitos socioassistenciais dos beneficiários;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 237/2006 que dispõe diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta MDS/CNAS Nº 23, de 9 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre a convocação ordinária da XIV Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências, cujo tema é a "*Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos*" e abordará 5 (cinco) eixos, definidos em Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

**CONSIDERANDO** Resolução CNAS/MC Nº 90 De 21 de Dezembro de 2022, que define o período de realização das Conferências de Assistência Social de 2023, a saber:

- I. Conferências Municipais – prazo inicial: 03 de abril – prazo final: 15 de julho de 2023;
- II. Conferências Estaduais e do Distrito Federal – prazo inicial: 16 de agosto – prazo final: 16 de outubro de 2023;
- III. Conferência Nacional de Assistência Social: 05 a 08 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** o parágrafo único do art. 5º da Resolução CNAS/MC Nº 90 De 21 de Dezembro de 2022 que dispõe sobre a Realização das Conferências de Assistência Social – 2023, que orienta os Conselhos de Assistência Social municipais, estaduais e do Distrito Federal a convocarem suas Conferências, em conformidade com o tema e o lema e de acordo com as orientações emanadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social;



**CONSIDERANDO** os Informes CNAS de 2023 que orientam de forma sugestiva os municípios, Estado e Distrito Federal sobre a operacionalização das Conferências de Assistência Social apresentando conceitos básicos e procedimentos necessários além dos instrumentos norteadores, visando atender às demandas apresentadas por Conselhos e Órgãos Gestores da Assistência Social.

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** - Convocar Ordinariamente a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social – 2023, com o finalidade de avaliar a situação da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

**Art. 2º** - A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social – 2023, terá como tema "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

**Art. 3º** - A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social – 2023, será realizada de forma presencial no dia 06 de julho de 2023.


**Art. 4º** - Para a organização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social - 2023, será constituída uma Comissão Organizadora, com composição paritária, coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, nomeada através de Resolução deste Conselho Municipal de Assistência Social de Altamira – CMAS.

**Parágrafo único:** Apoiarão a Organização da Conferência a Secretaria Executiva do CMAS e outras unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS.

**Art. 5º** - Para a realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social – 2023, o Conselho Municipal de Assistência Social contará com o recurso orçamentário e financeiro, conforme previsto no Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 6º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira – Pará, 31 de maio de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Simone Fortunato da Silva Amaral**  
Presidente do CMAS Altamira  
Biênio 2023-2025



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## RESOLUÇÃO Nº 167/2023 – CMAS De 16 de junho de 2023

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Altamira/PA.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA – CMAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.400 de 17 de novembro de 1997 e atualizada pela Lei Municipal nº 3.213 de 06 de janeiro de 2016, conforme deliberação da Assembleia Ordinária do CMAS-ATM, realizada dia 16/06/2023, na sala de reuniões da casa dos Conselhos de Altamira,

**CONSIDERANDO** o parágrafo único do art. 5º da Resolução CNAS/MC Nº 90 De 21 de Dezembro de 2022 que dispõe sobre a Realização das Conferências de Assistência Social – 2023, que orienta os Conselhos de Assistência Social municipais, estaduais e do Distrito Federal a convocarem suas Conferências, em conformidade com o tema e o lema e de acordo com as orientações emanadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

### **DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Constituir a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Altamira, que será assim composta:

**I** – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social:

- Simone Fortunato - representante do Governo – da SESMA;

**II** – Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social:

- Telma Barbosa – Representante da Pastoral da Criança;

**III** – Conselheiros(as) do Poder Público:

- Josiane de Sousa – Representante do(a/e) SESMA;
- Gilcilene Socorro – Representante do(a/e) SEMED;

**IV** – Conselheiros da Sociedade Civil;

- Maria Eldinei – Representante do(a/e) APAE;
- Rosenilda dos Santos – Representante do(a/e) usuários do SUAS;

---

Av. Irmã Clores Mendes Oliveira, s/nº, Anel Viário–Bairro: Jardim Altamira. CEP:68376-600 - Altamira/PA  
WhatsApp: (93) 99173-2070 Email:[cmasatm@gmail.com](mailto:cmasatm@gmail.com)/[Facebook:CmasAltamira](https://www.facebook.com/CmasAltamira)

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



**Artigo 2º** - Para operacionalização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão contará com apoio técnico e operacional da Secretaria Executiva do CMAS e da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS.

**Artigo 3º** - A comissão organizadora será coordenada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e terá as seguintes atribuições:

- I. Planejar e coordenar as ações referentes à execução do evento;
- II. Mobilizar recursos humanos e materiais para a realização das atividades;
- III. Manter o Conselho Municipal de Assistência Social, informado sobre as definições, andamento das providências operacionais e programáticas;
- IV. Dar suporte técnico e operacional durante o evento;
- V. Garantir a elaboração do relatório final.

**Artigo 4º** - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização dos trabalhos.

**Parágrafo Único** - Consideram-se colaboradores eventuais os conselheiros, as instituições e organizações da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadores de serviços pessoa física e ou jurídica, bem como consultores e convidados.

**Artigo 5.º** - Encerrados os trabalhos da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social essa comissão encaminhará o relatório final para a Comissão Permanente de Política de Assistência Social que atuará enquanto Comissão no Monitoramento das Deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social.

**Artigo 6º** . - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira – Pará, 16 de junho de 2023

**Simone Fortunato da Silva Amaral**  
Presidente do CMAS Altamira  
Biênio 2023-2025

---

Av. Irmã Clores Mendes Oliveira, s/nº, Anel Viário–Bairro: Jardim Altamira. CEP:68376-600 - Altamira/PA  
WhatsApp: (93) 99173-2070 Email: [cmasatm@gmail.com](mailto:cmasatm@gmail.com)/[Facebook: CmasAltamira](https://www.facebook.com/CmasAltamira)

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 054/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 12 DE JUNHO DE 2023.

Concede ajuda de custo que menciona para deslocamento até o Município de Altamira.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder ajuda de custo para o deslocamento das servidoras abaixo especificadas do Distrito de Castelo de Sonhos até o município de Altamira para reunião administrativa nos dias 17/06/2023 a 22/06/2023:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Michele Senhorim Silva	Coord. Pedagógico	005.476.992-20	NUCLEO SEMED/Castelo
02	Juliana Dionisio	Secretária Escolar	022.939.541-45	NUCLEO SEMED/Castelo

**Artigo 2º** - Será concedida **ajuda de custo** no valor total de **R\$ 800,00** (oitocentos reais) para despesas com lanches e outros pequenos vultos emergenciais.

**Artigo 3º** - O total da ajuda de custo será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancaria da servidora **JULIANA DIONISIO** o valor total de **R\$ 800,00** (oitocentos reais).

**§1º** A despesas realizadas com a ajuda de custo, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, ao doze dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

*Maria das Neves Morais de Azevedo*  
**Maria das Neves Morais de Azevedo**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu  
CEP: 68372-855  
FONE:(93) 3515 - 3153



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 055/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 12 DE JUNHO DE 2023.

Concede ajuda de custo que menciona para deslocamento até as Comunidades Riozinho do Anfrísio, Rio Iriri e Maribel.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autorizar os servidores públicos municipal abaixo relacionados, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até as Comunidades Riozinho do Anfrísio, Rio Iriri e Maribel, onde participarão das Programações realizadas pelas Escolas Polos e estarão realizando a Explanação do Projeto Político Pedagógico (PPP), juntamente com as referidas comunidades no período de 14 a 26/06/2023:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Joseane Santos da Silva	Chefe de Divisão	745.900.302-68	Educação do Campo
02	Raimundo Edmilson Sousa Dias Filho	Coord. Pedagógico Resex	517.379.732-00	Educação do Campo
03	José Cândido Corrêa de Araújo	Psicólogo	832.519.872-91	Psicossocial
04	Ageilson Carvalho dos Santos	Psicólogo	027.863.142-83	Psicossocial

**Artigo 2º** - Será concedida ajuda de custo no valor total de **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais) para despesas com alimentação e outros pequenos vultos emergencial.

**Artigo 3º** - O total da ajuda de custo será o seguinte:

Será transferido para a conta bancaria do servidor **RAIMUNDO EDMILSON SOUSA DIAS FILHO** o valor total de **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais).

**§1º** A despesas realizadas com a ajuda de custo, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, ao doze dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

*Maria das Neves Moraes de Azevedo*  
**Maria das Neves Moraes de Azevedo**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais do Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu  
CEP: 68572-855  
FONE:(93) 3515 - 3153

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 057/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 16 DE JUNHO DE 2023.

Concede diária que menciona para deslocamento até a capital do Estado.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

**Considerando**, que a Capital do Estado (Belém/Pa) fica a 818 km da sede do município de Altamira.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até a Cidade de Belém/Pa, onde participará do Fórum Ordinário da UNDIME PARÁ – "Desafios do momento: mudanças e expectativas para manter a qualidade da Educação:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor	Período
01	Aurelio Sousa da Silva	Coordenador de Política Educacional	278.791.352-00	Política Pedagógica	14 a 16/06/2023

**Artigo 2º** - Será concedida **03 (três) diárias** no valor Total de **R\$ 1.050,00** (um mil e cinquenta reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

**Artigo 3º** - O total da diária será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancária do servidor **AURÉLIO SOUSA DA SILVA** o valor total de **R\$ 1.050,00** (um mil e cinquenta reais).

**§1º** A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, ao dezesseis dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

*Maria das Neves Morais de Azevedo*  
**Maria das Neves Morais de Azevedo**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais do Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu  
CEP: 68372-855  
FONE:(93) 3515 - 3153





PORTARIA Nº 059/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 22 DE JUNHO DE 2023.

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência que lhe foi delegado pelo Decreto nº 2526/2023, resolve:

**Art. 1º** Instituir, no âmbito do Município de Altamira, Pará, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

**Art. 2º** A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

**Parágrafo único.** A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

## CAPÍTULO I

### DAS DIRETRIZES

**Art. 3º** Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

**Art.4º** Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

**Art.5º** Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu  
CEP: 68372-855  
FONE:(93) 3515 - 3153



**Art.6º** O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima mensal.

**Art.5º** O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

## CAPÍTULO II

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 7º** Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Maria das Neves Moraes de Azevedo*

**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu  
CEP: 68372-855  
FONE:(95) 3515 - 3153

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



**ALTAMIRA**  
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

## AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 039/2023  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - PA  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>  
DATA DE ABERTURA: 07 DE JULHO DE 2023.  
HORARIO: 10H:00MIN (DEZ HORAS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 10 (DEZ) horas do dia 07 DE JULHO DE 2023, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto refere-se à Aquisição de materiais e equipamentos para escola de dança, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do edital. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site <https://www.licitanet.com.br/>. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://www.licitanet.com.br/>, [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br) (transparência) ou através do e-mail: [setorpregao.atm@gmail.com](mailto:setorpregao.atm@gmail.com), das 08:00 às 12:00 horas.

RODRIGO PINHEIRO  
MULLER:048010652  
1065252  
Assinado de forma digital por RODRIGO PINHEIRO MULLER:048010652 52  
RODRIGO PINHEIRO MULLER  
Pregoeiro

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

## AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 043/2023  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/Fundo  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: Menor preço por item  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>  
DATA DE ABERTURA: 06 DE JULHO DE 2023.  
HORARIO: 10H:00MIN (DEZ HORAS)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 10 (DEZ) horas do dia 06 DE JULHO DE 2023, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto refere-se à Contratação de empresa (s) especializada (s) para Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde Tavaquara, referente a Emenda Parlamentar Federal através da proposta: 10467.921000/1230-02, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site <https://www.licitanet.com.br/>. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://www.licitanet.com.br/>, [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br) (transparência) ou através do e-mail: [licitacaoaltamira2022@gmail.com](mailto:licitacaoaltamira2022@gmail.com), das 08:00 às 12:00 horas.

THABATA VARANY SILVA  
PINHEIRO:00582236223  
2236223

Assinado de forma digital por THABATA VARANY SILVA  
PINHEIRO:00582236223  
Dados: 2023.06.23 09:17:58 -03'00'

THABATA VARANY SILVA PINHEIRO  
Pregoeiro

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.3103.001

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA, CNPJ: 18.142.506/0001-09, CONTRATADAS: AMBIENTAL TREINAMENTOS E SERVICOS DE LOCACOES LTDA, CNPJ: 20.520.396/0001-05, contrato nº. 23-0612-004, valor total R\$ 18.650,00. Dotação Orçamentária: 2.223, 2.228, 2.224, 2.226, 2.227, 2.231, 2.235, 2.240, 2.242, 2.244, 2.245, 2.247, 2.248, 2.249, 2.250, 2.322, 2.251, 2.252, 2.303, 2.304, 2.305, 2.306, 2.253, 2.256, 2.257. Fonte: 15000000, 16600000, 16650000, 17090000. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Vigência: é de até 12 de junho de 2024. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de medicina e segurança no trabalho, para elaboração dos Programas de Saúde do Trabalho, exigidos pela legislação trabalhista da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 12/06/2023.

SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por  
SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200  
Dados: 2023.06.12 17:31:29 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Acesso Dois nº. 370, Bairro Esplanada do Xingu, CEP. 68.372.210, na cidade de Altamira, estado do Pará



## EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.3103.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ: 05.263.116/0001-37, CONTRATADAS: AMBIENTAL TREINAMENTOS E SERVICOS DE LOCACOES LTDA, CNPJ: 20.520.396/0001-05, contrato nº. 23-0612-001, valor total R\$ 67.950,00 Dotação Orçamentária: 2.002, 2.004, 2.005, 2.006, 2.007, 2.015, 2.016, 2.140, 2.147, 2.148, 2.157, 2.159, 2.164, 2.192, 2.260, 2.261, 2.264, 2.269. Fonte: 15000000, 17090000. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Vigência: é de até 12 de junho de 2024. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de medicina e segurança no trabalho, para elaboração dos Programas de Saúde do Trabalho, exigidos pela legislação trabalhista Prefeitura Municipal de Altamira– www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 12/06/2023.

**JUSTINO DA SILVA** Assinado de forma digital por  
JUSTINO DA SILVA  
**BEQUIMAN:39537** BEQUIMAN:39537714268  
**714268** Dados: 2023.06.12 17:45:13  
-03'00'

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CLAUDOMIRO Assinado de forma digital  
GOMES DA por CLAUDOMIRO GOMES  
SILVA:24935697253 DA SILVA:24935697253  
Dados: 2023.06.12 17:56:22  
-03'00'

## EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.3103.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ: 05.263.116/0001-37, CONTRATADA: GRAFICA VISAO LTDA, CNPJ: 16.796.307/0001-80, contrato nº. 23-0620-001, valor total R\$ 30.000,00. Dotação Orçamentária: 2.002, 2.004, 2.005, 2.006, 2.007, 2.015, 2.016, 2.140, 2.147, 2.148, 2.157, 2.159, 2.164, 2.192, 2.260, 2.261, 2.264, 2.269. Fonte: 15000000, 17090000. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Vigência: 20//12/2024. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de medicina e segurança no trabalho, para elaboração dos Programas de Saúde do Trabalho, exigidos pela legislação trabalhista Prefeitura Municipal de Altamira–www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 20/06/2023.

**JUSTINO DA SILVA** Assinado de forma digital por  
JUSTINO DA SILVA  
**BEQUIMAN:39537** BEQUIMAN:39537714268  
**714268** Dados: 2023.06.20 17:14:16  
-03'00'

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**CLAUDOMIRO** Assinado de forma  
**GOMES DA** digital por  
**SILVA:24935697** CLAUDOMIRO GOMES  
253 DA SILVA:24935697253  
Dados: 2023.06.20  
17:18:39-03'00'



## EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.3103.001

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, CNPJ: 28.553.049/0001-90, CONTRATADAS: AMBIENTAL TREINAMENTOS E SERVICOS DE LOCACOES LTDA, CNPJ: 20.520.396/0001-05, contrato nº. 23-0612-003, valor total R\$ 115.500,00. Dotação Orçamentária: 2029, 2034, 2046, 2050, 2051, 2058. Fonte: 15001001, 15730000, 17090000 –. Classificação Econômica: 33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física, 33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. Vigência: é de até 12 de junho de 2024. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de medicina e segurança no trabalho, para elaboração dos Programas de Saúde do Trabalho, exigidos pela legislação trabalhista da Secretaria Municipal de Educação – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 12/06/2023.

MARIA DAS NEVES  
MORAIS DE AZEVEDO:041636642  
20

Assinado de forma digital por MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO  
Secretária Municipal De Educação



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Rua Sete de Setembro, s/nº Bairro Esplanada do Xingu, Cep: 68.372.855, na Cidade Altamira, Estado do Pará

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.3103.001

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA, CNPJ: 18.142.506/0001-09, CONTRATADA: GRAFICA VISAO LTDA, CNPJ: 16.796.307/0001-80, contrato nº. 23-0620-002 valor total R\$ 15.000,00. Dotação Orçamentária: 2.223, 2.228, 2.224, 2.226, 2.227, 2.231, 2.235, 2.240, 2.242, 2.244, 2.245, 2.247, 2.248, 2.249, 2.250, 2.322, 2.251, 2.252, 2.303, 2.304, 2.305, 2.306, 2.253, 2.256, 2.257. Fonte: 15000000, 16600000, 16650000, 17090000. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Vigência: 20/06/2024. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de medicina e segurança no trabalho, para elaboração dos Programas de Saúde do Trabalho, exigidos pela legislação trabalhista da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 20/06/2023.

SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por  
SUELEN DA SILVA  
ALVES:71627170200  
Dados: 2023.06.20 17:22:02 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Acesso Dois nº. 370, Bairro Esplanada do Xingu,  
CEP. 68.372.210, na cidade de Altamira, estado do Pará



## EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, CNPJ: 28.553.049/0001-90, CONTRATADA: SEBASTIÃO Q. FERREIRA-EPP, CNPJ: 07.137.759/0001-60 contrato nº. 23-0616-001 valor total R\$ 165.985,30. CONTRATADA: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR – EPP, CNPJ34.683.771/0001-42 contrato nº. 23-0616-002- valor total R\$ 99.271,98, CONTRATADA: TECBOL LTDA, CNPJ: 27.183.604/0001-77 contrato nº. 23-0616-003- valor total R\$ 31.023,00 - CONTRATADA: DG SPERN EIRELI, CNPJ: 04.253.995/0001-53 contrato nº. 23-0616-004 - valor total R\$ 8.304,00 - Dotação Orçamentária: 2029, 2032, 2034, 2.035, 2.044, 2.045, 2.050, 2.051, 2.058, 2.072, 2.073. Fonte: 15001001, 15730000, 17090000, 15990000, 33903100 –. Classificação Econômica: 33 90 30 00 – Material de Consumo Vigência: 31/12/2023. Objeto: Aquisição de material esportivo – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 16/06/2023.

MARIA DAS NEVES  
MORAIS DE  
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma  
digital por MARIA DAS  
NEVES MORAIS DE  
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO  
Secretária Municipal De Educação



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Rua Sete de Setembro, s/nº Bairro Esplanada do Xingu, Cep: 68.372.855, na Cidade Altamira, Estado do Pará





# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)